

C.M.V.
Proc. Nº 4507/14
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 1831/14

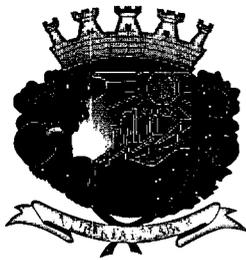
Requer informações sobre o pagamento do prêmio condutor pago pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

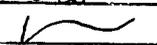
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis “informações sobre o pagamento do prêmio condutor pago pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal e esclarecer os seguintes questionamentos.



C.M.V.
Proc. Nº 4507134
Fls. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1. O Prêmio condutor é pago a todos os condutores de veículos automotores da Autarquia, não importando o cargo que ocupam?
2. Qual a justificativa que o servidor deve fazer para receber o pagamento?
3. Quantas pessoas recebem o prêmio?
4. Quais os motivos determinantes para a Autarquia atribuir a autorização para dirigir?
5. As pessoas que recebem o prêmio possuem em suas atribuições serviços externos imprescindíveis e devidamente exercidos?

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 24 de novembro de 2014.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT